

so quanto sucinto. Graças lhe sejam dadas pelos momentos de pura arte que, com língua precisa e concisa, qual diria o eterno Machado, é pródigo em proporcionar. Quadra ao raro lustre da sua prosa jurídica a louvação que um dos mestres da moderna ciência da linguagem dirige aos Santos, pela brevidade das sentenças: *Praised be the saints for full stops.*

Se a beleza da construção jurídica é um dos critérios do acerto que nela se exprime, critério para tanto igualmente valioso é o da simplicidade. Lembro a profunda intuição colhida, quanto à ordem cósmica, por um dos gênios da física contemporânea, quando enuncia, acerca dos novos princípios filosóficos, concernentes a essa região do conhecimento, o postulado da simplicidade. Consiste este em que, entre duas alternativas, a mais simples é a que, provavelmente, está mais perto da verdade. Aplicando-se este postulado ao mundo do direito, onde não se trabalha, é certo, de modo exclusivo, com juízos sobre o ser, mas, predominantemente, com juízos sobre o dever ser, poderá dizer-se que, entre duas alternativas, deparadas ao magistrado, a mais simples e mais humana estará seguramente mais perto da justiça.

Desse dom da simplicidade, desse dom de vislumbra, entre alternativas, aquela onde brilha a estrela da justiça, é rica a personalidade do Ministro Xavier de Albuquerque. Por um movimento natural, espontâneo e exuberante de sua maneira de estar no mundo, teria ele, pois, de ser, como é, o grande juiz, cujo retrato, agora, com justo orgulho para o Tribunal Superior Eleitoral, entra a figurar na galeria dos seus insignes Presidentes.

AGRADECIMENTO DO MINISTRO XAVIER DE ALBUQUERQUE

Confesso que esta homenagem me embaraça, quase diria que me constrange. É como se recebê-la, fizesse-me dever contas.

Se reúno forças para aceitá-la, é retirando-as do acendrado respeito que tenho pelas tradições deste Tribunal Egrégio, ao qual me ligo o longo e proveitoso convívio de quase um decênio como juiz, Procurador-Geral, outra vez juiz, Vice-Presidente e Presidente.

Nesse convívio, aliás, e no currículo que ele me foi tecendo de modo natural, radicam também, sempre relacionadas com inveterada praxe, as origens desta cerimônia. Lembro-me de haver registrado, ao ser empossado na Presidência da Corte, que, não fora o peso de velhos estilos, que mera presunção de acerto terá mandado prevalecerem sobre conveniências circunstanciais, não se justificaria que os poderes presidenciais, que então assumi, houvessem de deixar as mãos hábeis e firmes do eminente Ministro Thompson Flores, a quem sucedi sem substituir.

Orgulha-me, certamente, a aposição de meu retrato na galeria dos Presidentes do Tribunal. Pesa-me, todavia, a preocupação de que possa não contar com a benevolência dos pósteros. Oxalá compreendam que para ela não contribuiu minha volição, mas submissão.

Bem percebo que a diligência bondosa do eminente Presidente Leitão de Abreu fez romperem-se as marcas de estrita singeleza desta cerimônia. Sou-lhe muito grato pelo zelo afetuoso com que a realizou, e, sobretudo, pela extrema generosidade das palavras com que vem de registrá-la, propondo-me perfil que minha pobre imagem não tem dimensão para ocupar.

Sou também grato a todos os presentes, pelo prestígio que trouxeram à realização deste ato.

Muito obrigado.

MINISTRO RODRIGUES DE ALCKMIN

Em cerimônia realizada no dia 12 de agosto passada, foi inaugurado o retrato do saudoso Ministro Rodri-

gues de Alckmin, na Galeria dos Presidentes do Tribunal Superior Eleitoral, tendo, na ocasião, o Presidente, Ministro Leitão de Abreu, proferido as seguintes palavras:

Em antigo santuário egípcio, dedicado à deusa Neith, gravaram-se estas palavras: "Eu sou aquilo que é, aquilo que foi, aquilo que será. Ninguém jamais levantou o véu que me encobre". Explicam os filósofos — que não são homens doidos, como quer o verso de Fernando Pessoa — revelar essa famosa inscrição o princípio do espírito egípcio, para o qual a consciência e a verdade se apresentam ou, quando meños, se apresentavam como um problema.

Volvidos milênios, o mistério que, na aludida inscrição se oculta, continua, porém, impenetrável. Poder-se-ia dizer que se tornou até mais misterioso, porque já não diz respeito ao ser de fugidia e inefável divindade, mas ao ser do próprio homem. Tanto assim que desse grande manipulador de signos hoje se afirma que ele mesmo é um signo e, mais do que isso, que é um signo indecifrado. E o que, com intuição poética, proclama Hölderlin: "Somos um signo, indecifrado. Ein Zeichen sind wir, deutunglos".

Ao invés de parecer envolta por esse mistério profundo e assustador, donde emana o que Pedro Nava chama a terrível solidão da existência, a personalidade de Rodrigues de Alckmin, sobre ser transparente ou diáfana, irradiava comunicabilidade. Se pagava tributo à angústia oceânica, que acompanha, via de regra, a peregrinação humana, disso não colhiam impressão os que, como nós, com ele conviviam, no dia a dia das torturas, que cercam a distribuição da justiça.

De humor aparentemente uniforme, onde transpareciam compreensão e bondade, deixava, por vezes, infiltrar-se, entretanto, na glosa, sempre delicada, que tecia ante o espetáculo do drama humano, raramente exemplar, grãos de incontida, indulgente e piedosa ironia.

Servo do direito, por vocação e por ofício, ao modo ciceroniano, Ministro Rodrigues de Alckmin, nas magistraturas, que exerceu, com grandeza e clarividência, jamais se encerrou naquele esplêndido isolamento, que se assevera ter sido o refúgio dos juristas de outrora. Vivendo numa época, na qual o direito entrou a participar, como hoje se assinala, da angústia histórica, Rodrigues de Alckmin tinha consciência vivíssima da missão, agora incumbida ao juiz, de oficiar rente à realidade, para, com o olho novo de pré-socrático, como diria Gustavo Corção, vislumbra, desde logo, as exigências, também novas, da justiça. Reconhecia Rodrigues de Alckmin quanto há de verdade na teoria de que a lei não sai perfeita e acabada das mãos do legislador, pois somente se completa, no tocante ao seu inteiro alcance, com a decisão judiciária. Sabia, pois, que, tal qual do legislador, era *munus* indeclinável do seu cargo concorrer para tornar a sociedade mais fraterna e mais justa.

As decisões com que, no exercício desse sacerdócio, enriqueceu o direito pátrio, dão testemunho eloquente do talento, da sensibilidade, da nobreza, da independência, da impassibilidade com que lutava pelo ideal a que se devotou.

Como todo ideal, o da realização da justiça tem a sua raiz na insatisfação com o que nos depara, nesse terreno, o mundo dos fatos. No seu teimoso idealismo, poderia, assim, o inigualável jurisperito, repetir, a respeito de si próprio, aquilo de Petrarca: "Sento sempre nel mio core un ch'è d'insodisfatto".

Para mitigar a agura desse sentimento não fazia uso, tão-somente, da sabedoria, mas, na lição de Dante, do uso amoroso da sabedoria, "uno

amoroso uso di sapienza". Quando Dante, logo após, define o direito como o uso amoroso da justiça — sublinhou Miguel Reale, no elogio proferido, nesta Casa, ao nosso homenageado — o Poeta não se refere à justiça como algo estático e simétrico, mas à justiça como exigência de ação, a todo o instante e a toda a hora, à justiça como presença do próximo, considerado este, não como abstração longínqua, mas como concreção da mão que está perto de nós, mão para a qual nós estendemos a nossa.

Foi assim, exatamente assim, que Rodrigues de Alckmin respondeu sempre ao ideal que lhe fazia pulsar o coração. Foi assim, exatamente assim, que sempre acudiu, no desempenho do tremendo ônus de julgar, à legião dos que têm sede e fome de justiça.

Contribuí, destarte, quanto nele estava, para que se cumprisse a promessa, a que alude Pedro Apóstolo, de uns novos céus e uma nova terra, nos quais habita a justiça. Perante a fatalidade da morte, não estava, pois, já que se achava, por obra da graça, entre os eleitos do Senhor, na condição do comum dos mortais, condição a que é inerente um ter de partir sem que se saiba para onde se vai, condição, enfim, que se pode exprimir, em forma poética, esvaziada do sentido original, neste verso inquietante: "Non si sa ove si vada e pur si parte".

Não terá Rodrigues de Alckmin sabido, quando chamado à vida, como nenhum mortal já soube, para que céus e que terra se partia. Mas, encontrando aqui o seu Deus, sabia para onde iria, quando daqui se partisse. Aqui O viu, na imagem do Apóstolo das Gentes, como em espelho, em enigmas; porém agora O vê face a face, conhecendo-O como Dele é também conhecido.

AGRADECIMENTO, EM NOME DA FAMÍLIA, DO DR. JOSÉ EDUARDO RANGEL ALCKMIN, FILHO DO MINISTRO RODRIGUES DE ALCKMIN

Gostaria de expressar, em nome da Família Rodrigues de Alckmin, a nossa gratidão a este Egrégio Tribunal, e especialmente ao seu Ilustre Presidente, Ministro Leitão de Abreu pela realização desta significativa cerimônia.

Lembro-me bem da alegria de meu pai no dia em que assumiu a Presidência desta Casa, proporcionada, principalmente, pelas manifestações de apreço de que foi alvo.

Se hoje estivesse entre nós, certamente não seria outro o sentimento de que estaria tomado, ainda mais tendo em conta as palavras tão amigas proferidas pelo Eminentíssimo Ministro Leitão de Abreu.

É para nós motivo de regozijo e orgulho vê-lo figurar ao lado dos outros Eminentíssimos Presidentes deste Tribunal, Tribunal a que tanta dedicação prestou nos últimos anos de sua vida.

Ainda hoje, me recorro da imagem de meu pai chegando em casa, depois de mais uma das cansativas sessões desta Corte. Via-lhe o cansaço estampado no rosto, mas também sentia a sua satisfação do dever cumprido dentro dos princípios cristãos, pelos quais sua vida foi norteada.

Aqui, meu pai fez bons amigos, os quais vejo-os quase todos presentes. A todos diria ele uma palavra de sincero agradecimento pelo apoio que nunca lhe faltou na sua passagem por esta Corte.

Aos Ilustres Ministros deste Tribunal, que pela fidelidade e cordialidade que lhes são características, tornaram mais amenas as duras jornadas de trabalho.

Aos advogados, pela lealdade e senso de dignidade profissional, que sempre souberam manter.

Aos funcionários desta Casa, pela dedicação que sempre tiveram em seus serviços.

Caberia aqui, também, uma especial referência ao Dr. Henrique Fonseca de Araújo, então Procurador-Geral Eleitoral, cuja convivência com meu pai, por ocasião dos estudos para a reforma do judiciário, deu ensejo a uma fraternal amizade.

A todos, enfim, uma palavra de reconhecimento pelo muito que fizeram.

Ao Ministro Leitão de Abreu, quero agradecer o belo discurso proferido à memória de meu pai, como também a oportunidade de com estas breves palavras, tentar traduzir, em meio a tanta emoção o nosso agradecimento pela demonstração de profunda amizade que se encerra nesta cerimônia.

Ao inaugurar o retrato do Ministro Alckmin, na Galeria dos Presidentes do Tribunal Superior Eleitoral, sinto que para todos os seus amigos, continua ele vivo em seus corações.